



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Administração e Planejamento

Responsável pela Demanda: Jéssica Zilio Ribeiro

Cargo: Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

E-mail: orcamentos@ibirarema.sp.gov.br

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa Técnica e Especializada em executar, planejar, organizar, e acompanhar todo o processo de realização do concurso público, conforme as quantidades, especificações e requisitos integrantes do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência).

Emprego Público	Escolaridade	Tipo de Avaliação	Vagas
Auxiliar de Contabilidade	Ens. Médio Completo	Prova Objetiva	01 + CR
Merendeira	Ens. Fundamental Incompleto	Prova Objetiva	01 + CR
Monitora	Ens. Médio Completo	Prova Objetiva	01 + CR
Ajudante Geral	Ens. Fundamental Incompleto	Prova Objetiva	01 + CR
Vigilante Sanitário	Ens. Médio Completo	Prova Objetiva	01 + CR
Recepcionista	Ens. Médio Completo	Prova Objetiva	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Ens. Médio Completo	Prova Objetiva	01 + CR
Professor de Educação Básica I	Superior/Pedagogia	Prova Objetiva/Títulos	01 + CR
Professor de Educação Infantil	Superior/Pedagogia	Prova Objetiva/Títulos	01 + CR



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Professor de Educação Básica II – Artes	Superior/Licen. Artes, Edu. Artística	Prova Objetiva/Títulos	01 + CR
Professor de Educação Básica II – Ed. Física	Superior/Licen. Ed. Física	Prova Objetiva/Títulos	01 + CR

## JUSTIFICATIVA

Esta contratação faz-se necessária para a expansão e o preenchimento de cargos públicos que compõem o quadro permanente e o cadastro reserva de servidores, com a finalidade de suprir a necessidades e demandas da Secretarias Municipais e Departamentos.

Sendo determinado pela Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – [...]

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Sendo assim, levando em consideração as necessidades atuais e, a identificação de possíveis demandas futuras do Município, fica constatado a necessidade da realização dos referidos certames.

## RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se gerar um aumento da eficiência administrativa, a partir da otimização de recursos humanos do quadro funcional de Administração Pública, com finalidade de aumentar a agilidade dos serviços prestados pelo Município, satisfazendo os anseios e necessidades de toda a comunidade que necessitam desses serviços.

## PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

A previsão para a execução do serviço é de 120 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contrato: Jéssica Zilio Ribeiro

Fiscal de Contrato: Alceu Sérgio Pereira

## DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à referida contratação, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Município de Ibirarema, bem como às necessidades da área requisitante.

Ibirarema, 30 de janeiro de 2024.

**JÉSSICA ZILIO RIBEIRO**

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Jéssica Zilio Ribeiro  
Diretora Depto. Adm., Planejamento,  
Finanças e RH